

Informe n. 48/2023 – COARE/CGPLI/FNDE

Brasília, novembro de 2023

Abertura da adesão ao PNLD no sistema PDDE Interativo/SIMEC

3º período 2023

Parceiro(a) do Livro,

O módulo de adesão ao PNLD está aberto para atualizações no sistema **PDDE Interativo/SIMEC** no período de **21/11 a 01/12/2023**. Lembramos que só é preciso acessar o sistema se a rede de ensino ou escola federal desejar aderir, alterar as opções de atendimento ou excluir sua participação no Programa. Uma vez realizada a adesão, ela é válida por tempo indeterminado.

Essa atualização é realizada exclusivamente no sistema PDDE Interativo/SIMEC com a senha do(a) Secretário(a) de Educação ou do(a) diretor(a) da escola federal, não havendo possibilidade de atualizar ou excluir a participação da entidade no PNLD por meio de envio de documentos ao FNDE. É muito importante salvar o comprovante das alterações realizadas!

Os manuais com as orientações para secretarias de educação e escolas federais atualizarem a adesão ao PNLD podem ser consultados em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>

Pedimos atenção aos prazos! Entidades sem adesão não receberão os materiais do PNLD. Já as **entidades com adesão que não desejam mais receber os materiais distribuídos devem necessariamente registrar sua exclusão no PDDE Interativo/SIMEC**. As entidades com adesão ao PNLD que não utilizam ou se negam a receber os materiais do PNLD descumprem a legislação do programa.

Agradecemos a parceria!